

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso VIII, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na Contratação Emergencial de Empresa de Engenharia para Recuperação de Muro da Escola Municipal Pedro Alves de Souza no município de Cupira-PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 190.090,26** (cento e noventa mil, noventa reais e vinte e seis centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 25 de julho de 2025

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO


EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO